



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 074/2024.

“Concedem ao Empresário **FABRICIO DIAS HEITOR**, proprietário da Empresa CULTIVE CONSULTORIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concedem ao Empresário “**FABRICIO DIAS HEITOR**”, proprietário da Empresa CULTIVE CONSULTORIA LTDA, a Homenagem Dr. Hélio Alves Machado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de novembro de 2024.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES
Vereador da CMG